



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA**

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 194/2019

EMENTA: Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando ao Município de Araucária através das secretarias competentes, informações sobre quais guardas municipais podem multar e a cópia do termo de convênio para que os guardas possam multar.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora no uso de suas atribuições, requer que seja informado, quais guardas municipais têm o poder de polícia para lavrar multas de trânsito no município de Araucária. Além disso, requer também o convênio do município com a Guarda que habilita os mesmos a multarem.

Este requerimento se justifica em virtude da necessidade de acompanhar e fiscalizar o andamento das atividades de trânsito no município. Além disso, esta solicitação visa aumentar a transparência pública e faz parte das atividades de fiscalização da vereança.

Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011. Lei que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 09 de Julho de 2019

**Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA**